

**LEI Nº 798, DE 06 DE JUNHO DE 1975**

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
DESTINADO À CONCLUSÃO DO MINI POSTO DE SAÚDE  
NO DISTRITO DE PIAÇU, DESTA MUNICÍPIO.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faço saber que a E. Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado à conclusão do Mini Posto de Saúde do Distrito de Piaçu, deste Município.

**Artigo 2º** Para abertura do Crédito Especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação 3.1.4.0.02.01 GABINETE DO PREFEITO – FESTAS, RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 06 de junho de 1975.

**JOSÉ DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.*